

ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento que formalizará o repasse financeiro para a realização da 37ª Edição do Concurso Literário "Noite da Poesia" e a viabilização da parceria entre o Município de Campo Grande, por meio da Secretaria Executiva de Cultura – SECULT, e a União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul (UBE-MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 15.969, de 18 de junho de 2024.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Considerando a natureza do objeto e os critérios de singularidade previstos no art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, verifica-se a inexigibilidade de chamamento público, uma vez que a União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul (UBE-MS) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida por sua notória especialização e consolidada experiência na realização de 36 edições anteriores do concurso "Noite da Poesia", além de outras ações relevantes no campo da literatura e da cultura.

A entidade foi instituída por meio do Decreto Municipal nº 5.882, de 22 de maio de 1989, que a reconhece como parceira oficial da administração pública na realização do certame. O evento, em sua 37ª edição, tem abrangência nacional e internacional, contando com participantes de diferentes estados e países lusófonos, e configura importante instrumento de promoção da literatura, valorização da cultura local e incentivo à formação artística.

Ademais, a proposta está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura e com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência, eficiência e interesse público. A parceria observa integralmente os dispositivos legais e regulamentares que regem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, conforme disciplina a Lei nº 13.019/2014.

CAMPO GRANDE, 21 DE JULHO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 6/2024, DE 5/8/2024.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a empresa Buffet Custodio LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, c/c com a cláusula décima quarta, item 14.2 do referido Contrato e nos Arts. 111 e 113 da Lei Federal n. 14.133/2021, e na Justificativa constante no Processo Administrativo n. 41805/2024-17, volume 02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a contratação de mais 500 (quinhentas) unidades de coffee break, representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo originalmente contratado, bem como a prorrogação da vigência do contrato n. 6/2024 por mais 12 (doze) meses.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, mantendo-se o valor unitário, passando de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de coffee break	500	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 6/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2025 até 04 de agosto de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 6/2024, e de seus aditivos, desde que não conflitem com presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Ergnil Custodio dos Santos Pedra.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL SMP n. 54/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025 SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ALTERA DISPOSITIVOS DO EDITAL n. 45/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), por intermédio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), altera dispositivos do Edital n. 45/2025, de 30 de junho de 2025, que tornou público a abertura das inscrições para cadastramento e atualização de entidades locais e regionais, legalmente constituídas, interessadas em participar dos Conselhos Regionais.

Aonde se lê: 1.2. O cadastramento ou atualização de cadastro de entidades para participação nas eleições dos Conselhos Regionais para o mandato 2025/2027 será de 2 a 25 de julho de 2025.

Leia-se: 1.2. O cadastramento ou atualização de cadastro de entidades para participação nas eleições dos Conselhos Regionais para o mandato 2025/2027 será de 2 a 29 de julho de 2025.

Aonde se lê: 5.1. A PLANURB, por meio da Coordenação Geral do SMP, providenciará a publicação de Edital, até o dia 29 de julho de 2025, contendo a relação das entidades locais e regionais cadastradas e atualizadas aptas a participarem do pleito eleitoral que ocorrerá no período de 4 a 21 de agosto de 2025.

Leia-se: 5.1. A PLANURB, por meio da Coordenação Geral do SMP, providenciará a publicação de Edital, até o dia 1º de agosto de 2025, contendo a relação das entidades locais e regionais cadastradas e atualizadas aptas a participarem do pleito eleitoral que ocorrerá no período de 11 a 28 de agosto de 2025.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)

EDITAL n. 55/2025, de 21 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote 30, esquina da Rua Eva Perón com a Rua dos Gonçalves, Bairro Centenário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 34.365/2025-79.

Data: 8 de setembro de 2025 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 56/2025, de 21 de julho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 200 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE 30, ESQUINA DA RUA EVA PERÓN COM A RUA DOS GONÇALVES, BAIRRO CENTENÁRIO - MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO-OESTE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34.365/2025-79

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote 30, esquina da Rua Eva Perón com a Rua dos Gonçalves, Bairro Centenário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 34.365/2025-79, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 57/2025, de 21 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais e 1 unidade comercial - EVO - Evolução Urbana Ltda., localizado no lote 8A da Quadra 7, com frente para a Rua Amazonas, entre a Rua Espírito Santo e a Rua Paraíba, Bairro Cruzeiro - Processo Administrativo n. 43.286/2025-95.

Data: 4 de setembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987